

4

Prisão e mídia

4.1

Pobreza e mídia

No último Censo Penitenciário Nacional, realizado pelo Ministério da Justiça⁴⁹, em 1994, foi detectado que 95% dos presos são pobres; 87% não têm o 1º. Grau e 55% ficam sem qualquer atividade na prisão. Os pobres são os o alvo central do rigor das leis penais brasileiras.

O historiador e pesquisador Luís Mir, autor do livro *Guerra Civil, Estado e Trauma*, afirma que “Etnicamente, as prisões são um macrocosmo social e econômico da violência étnica, social e econômica”⁵⁰.

E é talvez por essa chave, da pobreza, que se possa começar a discutir a questão da cobertura dos eventos de prisão pela mídia. Os veículos de comunicação, em sua grande maioria, nada mais são do que vendedores do produto informação. E além disso, vendem também uma visão de mundo. Todas as notícias veiculadas estão dentro de uma estrutura de lucro, baseada em pesquisas sobre público-alvo, classe social a que se destina, interesse de assuntos, entre outros fatores que direcionam a produção do que será publicado.

Atualmente existe uma concentração de veículos de comunicação que se transformaram em grandes grupos econômicos, que possuem outras áreas de atuação que não somente o jornalismo, como por exemplo tecnologia e entretenimento. A notícia passa então não ser o norteador do veículo. A comunicação é apenas um negócio, que precisa gerar lucros. O que importa no final do processo é o quanto essa notícia vai vender, quantos jornais serão vendidos por causa de uma determinada notícia.

⁴⁹ Site: www.mj.gov.br/Depen

⁵⁰ Mir, 2004, p. 212.

Esse problema é complexo porque não vai aí somente a vontade e a responsabilidade do jornalista com o seu material de trabalho, com suas fontes, sua pesquisa, suas entrevistas, sua forma de apuração. Os profissionais estão submetidos a grandes estruturas, e passam a ser apenas mais um funcionário que irá ajudar a empresa a ter lucro. Por isso alguns importantes jornalistas hoje partem para a produção de livros-reportagens, onde podem fugir da superficialidade das matérias rápidas. São inúmeros os casos de livros que funcionam como verdadeiras reportagens, muitas vezes de denúncia, sobre acontecimentos importantes que não podem abordar com profundidade nos veículos onde trabalham.

O jornalista Caco Barcellos passou mais de cinco anos pesquisando para publicar seu livro *Rota 66, A história da Polícia que mata*. Neste relato jornalístico, o repórter apresentou para a sociedade brasileira, através de relatos e documentação pesquisada, os dez principais matadores da polícia de São Paulo, naquele momento em que o livro foi publicado, no ano de 1992. Sua reportagem jamais teria espaço na *TV Globo*, emissora a qual ele é vinculado.

Trabalhando com questões sociais há muitos anos, o jornalista critica a cobertura da imprensa com relação ao público de baixa renda:

Os jornais conseguem fazer coberturas maravilhosas quando o assunto é importante. Mas o que me incomoda é a postura arrogante em relação aos fracos. Os poderosos costumam receber um tratamento correto. A imprensa ouve o seu advogado; dá as explicações sobre as razões do crime – dá-lhe, enfim, chance de defesa. Mas a imprensa não tem a mesma postura com os criminosos de baixa renda. Esses, de cara, viram bandido. Não é um operário acusado de ter cometido um crime ou um eletricitista acusado de ter matado a mulher – é imediatamente taxado de ladrão ou assassino. Também não se protege a imagem dos acusados, como muitas vezes se faz com os ricos. (CESeC, 2007. No prelo)

Outro exemplo é o do jornalista Josmar Jozino, que publicou recentemente o livro *Cobras e lagratos. A vida íntima e perversa nas prisões brasileiras. Quem manda e quem obedece no partido do crime*. Josmar é repórter de polícia do *Jornal da Tarde*, do grupo *Estado*. A profundidade do relato da realidade apresentada pelo jornalista no seu livro não “caberia” numa grande reportagem do jornal diário onde trabalha.

Bill Kovach e Tom Rosenstiel, autores do livro *Os elementos do jornalismo*, falando sobre a sobreposição de empresas jornalísticas e não-jornalísticas na mesma corporação, nos Estados Unidos, escrevem que “os líderes jornalistas dos EUA se transformaram em homens de negócios”.⁵¹ E o jornalista Fernando Rodrigues, em seu prefácio da edição brasileira do livro, traz a discussão para o Brasil e declara que aqui não é diferente.

Editores e diretores de redação gastam grande parte do tempo cortando orçamento de viagens, custos de coberturas e pensando em como produzir mais com menos jornalistas. Parece ser uma regra irreversível dentro dos meios de comunicação⁵².

Esse jornalismo está atrelado e é dependente desses interesses econômicos. Veículos que não são capazes de fazer um jornalismo independente, porque seu foco de atuação está sempre sob a vigilância dos grupos a que estão ligados. Os jornais não vivem mais exclusivamente das suas receitas publicitárias e estão sempre sob interferência de anunciantes, de governos ou de grupos econômicos em suas decisões editoriais.

Segundo Fernando Rodrigues, ainda não há um estudo no Brasil sobre esses aspectos. O livro *Elementos do jornalismo* traz uma análise sobre o problema nos Estados Unidos, mas pode sim trazer alguns pontos de conexão e de reflexão para a mídia brasileira.

Um estudo⁵³ do CEsC, Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade Candido Mendes, referente ao ano de 2004, através da análise de 2.514 notícias publicadas na imprensa de três estados, mostrou que só 6,6% dos textos tinham prisões e presos como principal assunto. Dentre as notícias publicadas, a grande maioria (47,6%) tratava de rebeliões e fugas, ou seja, fatos isolados, que provocavam algum interesse momentâneo na cobertura.

⁵¹ Kovach, 2003, p. 17.

⁵² Prefácio de Fernando Rodrigues, para a edição brasileira do livro *Os elementos do jornalismo*, Bill Kovach e Tom Rosenstiel.

⁵³ *Mídia e Violência – Novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*, no prelo.

É alarmante esse fato, diante da informação de que o Brasil, no ano de 2001, já era uma das maiores populações carcerárias do mundo, com 222.330 detentos, distribuídos em 859 estabelecimento penais⁵⁴. Mais da metade desses presos – 133.863 - estavam na região sudeste. O estado de São Paulo é o que abrigava o maior número de pessoas em prisões – 94.276. Em 2007, seis anos depois, a situação se tornou ainda mais dramática, considerando que o número de presos aumentou aproximadamente 90% - chegando hoje próximo à marca de 420 mil detentos.

E mesmo diante deste quadro, a imprensa continua não se interessando por esse assunto, como se essas pessoas não fizessem parte da sociedade brasileira. São apenas dados estatísticos, mas não sabemos nada da vida dessa população encarcerada, a não ser quando acontecem rebeliões ou ataques comandados por presos.

Em 2006 houve um interesse maior da imprensa em relação aos presídios. Este interesse foi detonado, mais uma vez, por um fato isolado – os ataques comandados pelo grupo Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo. Neste momento, a imprensa teve que se mexer para fazer uma cobertura mais intensa dos presídios.

Os veículos se viram obrigados a fazer matérias, pois havia um interesse da sociedade pelos fatos que estavam ocorrendo naquele momento. Começaram então a ser publicadas várias matérias sobre assuntos ligados ao tema prisão, como penas alternativas, regimes penais, entre outros.

Porém, mesmo com o súbito interesse por causa dos ataques do PCC, o número de matérias sobre o sistema penitenciário ainda se manteve pequeno no Rio de Janeiro, onde não estava ocorrendo rebeliões naquele momento. Das 2651 matérias publicadas em oito jornais da cidade, apenas 4,4% eram focadas no assunto.

⁵⁴ Site: www.mj.gov.br/Depen

Marcelo Freixo, hoje deputado estadual do Rio de Janeiro, pesquisador da ong Justiça Global e atuante na área de Direitos Humanos, em uma entrevista concedida ao CESeC, analisa a cobertura do sistema prisional brasileiro feita pelos jornais. Conhecedor de perto dos presídios brasileiros, ele pode falar com propriedade das violências e abusos que estão presentes nestas instituições, mas que não aparecem nas pautas jornalísticas:

A cobertura do sistema prisional feita pela imprensa é muito ruim; mais do que ruim, comprometida. Primeiro, que é muito raro o sistema penitenciário ser assunto na pauta da imprensa. Geralmente isso acontece quando tem fuga ou rebelião. Ou seja, são os elementos externos que fazem ele ser pautado; não os internos. A tortura, as relações de direitos, o desrespeito às leis, o fato dos presos estarem além do tempo devido nas prisões, a falta de assistência jurídica, a comida estragada e essas coisas cotidianas que marcam a barbárie dentro do sistema penitenciário brasileiro, isso dificilmente provoca uma pauta ou debate. (CESeC, 2007, No prelo)

Nos livros dos presos, esse assunto é abordado diversas vezes. Num trecho do *Diário de um detento*, Jocenir escreve:

Não há dia em que não aconteça movimento em algum dos pavilhões, e não se passam três dias sem que se tenha uma ou mais mortes na casa de detenção, obviamente não noticiadas pela mídia. São viciados sendo cobrados, confrontos entre traficantes inimigos, e situações diversas, como uma palavra mal colocada, ou um olhar mal dirigido no momento do horário de visitas. (JOCENIR, 2001, p. 22)

Os assuntos ligados ao sistema penitenciário não são abordados com profundidade pela imprensa porque não interessam a uma parcela da sociedade, que é consumidora da notícia produzida. A invisibilidade dessa população carcerária reflete como a sociedade lida com o problema de seus presos. O problema é colocado debaixo do tapete. Os presos estão longe do convívio da sociedade e isso é o que mais importa. O discurso dos meios de comunicação, na sua maior parte, é o discurso da defesa por mais repressão, defesa pelo endurecimento das penas, defesa da diminuição da maioria penal, da construção de mais presídios. É a defesa de mais gente encarcerada, mais gente fora do convívio da sociedade.

Porém, o que está acontecendo dentro das penitenciárias não importa aos meios de comunicação, não há interesse nesta cobertura. Quem está nas prisões não são os consumidores, não são os leitores dos jornais, não é alguém que seja considerado cidadão, que mereça ter seus direitos respeitados. Inclusive a expressão “Direitos Humanos” nos últimos anos passou a ser encarada como uma provocação. A manifestação em favor dos Direitos Humanos dos presos, normalmente gera duras críticas. Um exemplo disso são as várias cartas recebidas pelos jornais com opiniões contrárias a quem se atreve a falar nos Direitos Humanos para presos, que eles alegam ser defesa dos “direitos de bandidos”.

4.2

Rasas versões para dores profundas

Para a feitura desta dissertação foram lidas dezenas de matérias jornalísticas que tinham o tema presídio como foco. Entre os veículos escolhidos para a pesquisa, *Folha de São Paulo*, *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *O Dia*. Algumas matérias comparecem aqui em citações, porém como recorte para análise traremos somente duas reportagens, que servirão como ilustração do tema em questão.

Nos últimos quinze anos, alguns fatos marcantes foram responsáveis por amplas e importantes coberturas da imprensa sobre as prisões brasileiras. Estão entre eles, o massacre do Carandiru, onde 111 presidiários foram assassinados pela polícia paulista, em outubro de 1992; a rebelião no Centro Penitenciário e Agrícola de Goiás (Cepaigo), comandada por Leonardo Pareja, em março de 1996; a megarebelião em São Paulo, com a adesão de 24 presídios e cadeias públicas, em fevereiro de 2001; a rebelião na penitenciária Urso Branco em Rondônia, com o saldo de 20 mortos, em janeiro de 2002; a rebelião em Bangu I, que terminou com o assassinato de quatro traficantes, entre eles, Ernaldo Pinto de Medeiros, o Uê, em setembro de 2002; e os ataques comandados de dentro das cadeias pelo PCC em São Paulo, em maio e julho de 2006.

Como já dito anteriormente, o olhar da mídia é insistente em se voltar para as questões do sistema penitenciário apenas em episódios esporádicos, como os citados acima. Dessa forma, este trabalho analisa aqui duas reportagens de veículos distintos, produzidas sob o impacto desses mesmos eventos.

A imprensa, com grande poder de difusão, tem a facilidade notória de divulgar versões de fatos de maneira conclusiva, muitas vezes escorada no compromisso (mitômano) da imparcialidade nem sempre alcançada. Por outro lado, a literatura, livre deste compromisso, consegue por vezes alcançar pontos fundamentais que obstáculos jornalísticos como *leads* e regras que *o que, como, quando, onde e por que* deixam para traz.

Dessa forma, tentaremos contrapor aqui, quando possível, os textos jornalísticos com os trabalhos literários de Hosmany Ramos, Jocenir e Luiz Alberto Mendes, com a finalidade de mostrar como, na maioria das vezes, elas divergem e, em raros momentos, convergem.

É imprescindível considerar o peso das imagens geradas pela imprensa na formação do que é percebido e interpretado pela sociedade, pela opinião pública. O indiscutível poder da mídia de pautar iniciativas governamentais e estabelecer novos paradigmas para a discussão de políticas públicas, inexplicavelmente ocorre com menor impacto sobre as questões do sistema prisional - ainda que os temas relativos à segurança freqüentem cotidianamente as pautas.

A impressão é ressaltada pelo dossiê *As condições do encarceramento no Rio de Janeiro*, produzido para uma publicação da organização não-governamental Instituto de Estudos da Religião (ISER)⁵⁵:

Essa coleção de eventos nos permite concluir que o sistema penitenciário mereceu da mídia destaque apenas em momentos dramáticos e negativos como

⁵⁵ - O dossiê *As condições de encarceramento no Rio de Janeiro*, de autoria de José Trajano Sento-Sé, Ignácio Cano, Marcelo Freixo, Eduardo Ribeiro e Elionaldo Julião, foi produzido para a revista Comunicações ISER nº 61 – Ano 24 - 2005, do Instituto de Estudos da Religião.

rebeliões e fugas. Essa é a tônica predominante. (Comunicações do ISER, 2005, p. 111)

A avaliação dos textos produzidos a partir de situações críticas, como fugas e rebeliões penitenciárias, oscila, é importante ressaltar, num terreno arenoso situado entre os relatos emocionais dos presidiários, diretamente envolvidos, e a visão prejudicada dos jornalistas, quase sempre “confinados” do lado de fora dos grandes muros das prisões. Dessa forma, é grande, também, o risco de perder-se no vasto abismo existente entre os dois mundos – nem sempre complementares.

O que se pode perceber, com a leitura dos capítulos anteriores e deste em curso, é que a violência exercida dentro das prisões, tanto pelas polícias quanto pelas autoridades responsáveis por guardar (e proteger) os detentos, é comumente ignorada pela imprensa. Um número relevante de matérias questiona os métodos, considerados falíveis, de o Estado fazer valer sua autoridade. Ainda que haja indícios de que essa autoridade se dê, por outros meios, com métodos à margem da lei.

A matéria *O dia do terror foi aqui*, do jornal *O Dia*, sobre a rebelião em Bangu I, em 2002, que durou 26 horas e terminou com um saldo de quatro mortos, pode ser enquadrada como um exemplo de texto declaratório, com pouco questionamento e quase nenhuma análise. Senão, vejamos:

A cúpula de Segurança Pública disse não temer um novo Carandiru – presídio paulista onde 111 bandidos foram mortos pela polícia durante uma rebelião. “Não vamos repetir Carandiru. Mas não vamos ceder. Estamos negociando, mas preferimos a vida de um policial às de pessoas que assassinaram quatro. Entre a vida de meus policiais e desses celerados, é evidente o direito de legítima defesa”, afirmou Aguiar. Ele antecipou que, se houvesse invasão, ela seria com armas não-letais. “Mas eles que não venham com armas de fogo. Aí, mudaremos a perspectiva.” (*O Dia*, Rio de Janeiro, 12 de set. 2002, p. 05)

A reportagem utiliza livremente as declarações do então secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, Roberto Aguiar, sem, no entanto, questionar as ressalvas feitas por ele em seus comentários. Caso o leitor pergunte se é correto que a autoridade máxima da segurança no Estado faça conjecturas sobre o valor de uma vida (do policial) em detrimento de outra (do preso), ficará sem resposta.

Aguiar faz ainda uso prévio da ‘desculpa’ da legítima defesa prevendo possíveis problemas. Também não foi indagado pelos autores da matéria quando afirmou que os detentos poderiam ser, sim, atacados com armas de fogo, ainda que isto não estivesse nos planos iniciais.

A inércia da imprensa, em determinados momentos, e nesses episódios específicos isso é imprescindível, tem feito com que ela deixe de cumprir o importante papel de fiscal atenta da sociedade. Transformada em omissão, essa mesma inércia não tem conseguido evitar casos como os relatados no conto *A rebelião*, de Jocenir. São histórias contadas e recontadas, como variações de um mesmo tema, pelos três autores observados aqui. Curiosamente, são eles que fazem os questionamentos propostos acima:

A Polícia Militar invadiu a cadeia para dominar a rebelião. Todos os presos foram brutalmente agredidos, mesmo os que nada faziam. Achei que ia morrer. Ouviam-se tiros misturados a gritos. Dava a impressão de que todos estavam sendo fuzilados. Muita fumaça, muito pedido de socorro, muito sangue no chão. (...)

Fizeram-se duas fileiras de policiais, de maneira que se formou um corredor humano. Todos os presos deveriam passar pelo corredor.

Perplexo, presenciei cenas de pura covardia e violência praticadas por aqueles que se diziam mantenedores da ordem e da lei. (JOCENIR, 2001, p. 72)

É justamente esse o ponto principal do dossiê, já citado, produzido para a publicação do ISER, como resume de maneira precisa o parágrafo inicial:

Tortura, violação de direitos, corrupção e tráfico de favores são algumas das práticas que compõem a rotina do sistema penitenciário no Rio de Janeiro. Justamente o conjunto de instituições cuja razão de ser é aplicar as sanções previstas por lei sobre aqueles que a violaram tem sua dinâmica pautada por desrespeitos recorrentes dos preceitos legais. Como se não bastasse, o acesso público a informações desse universo é sistematicamente negado ou obstruído pelas autoridades competentes, que parecem lidar com o assunto como se qualquer intromissão fosse comprometer o bom funcionamento da máquina punitiva. Tal postura vai ao encontro de setores significativos da opinião pública, que parece preferir ignorar esse universo sujo e degradado, mantido oculto pelos altos muros que o cercam. (Comunicações do ISER, 2005, p. 103)

Para entender as razões da mídia em ignorar, de maneira tão veemente, tantos os relatos dos presidiários quanto os estudos dos pesquisadores, as

reportagens produzidas são peças importantes. A insistência em pontos de vista mais conservadores, como veremos mais abaixo, ou a restrição a temas tabus, dão dicas claras que a relação com os leitores responde por muito do que se aplica nas páginas dos diários.

Porém, seria uma outra discussão entender o seguinte enigma: é a opinião pública responsável pelos rumos tomados pelos veículos, ou seriam esses mesmos veículos os formadores incontestes da opinião de seus leitores? Como se verá mais adiante, as cartas dos leitores publicadas pelos jornais podem ser uma das senhas de acesso a esta equação.

Podemos observar ainda a escolha, com esmero, dos depoimentos de autoridades, para corroborar a idéia de que o único caminho para o sistema penitenciário é o endurecimento, das leis e do trato. E para que esse caminho se justifique, reforça-se a desumanização dos seres lá amontoados:

O presidente o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Marcus Faver, sugeriu que as Forças Armadas ocupem os presídios. Para ele, a situação hoje é excepcional, de balbúrdia. “A própria Constituição prevê essa ajuda quando a instituição de Segurança Pública está em risco. Eles (os militares) têm hierarquia, ordem, organização e estudo em operações estratégicas, que seriam extremamente úteis nesse momento”, defendeu, para concluir adiante: “Não podemos tratar feridas cancerosas com mercurocromo”. (*O Dia*, Rio de Janeiro, 12 set. 2002, p. 05)

Embasando seus argumentos, o desembargador ressalta os valores das Forças Armadas sem perceber que faz, simultaneamente, uma declaração de falência do Estado civil, considerado, por associação, ‘sem hierarquia, desordenado e desorganizado’. Mais adiante, a mesma matéria reencontra na voz de outra autoridade, esta de instância superior, a idéia de falência – dessa vez limitada ao espaço penal, o que, por sua vez, não deixa de comprometer o Estado:

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Nilson Naves, disse que a rebelião é uma demonstração da falência do sistema penitenciário brasileiro. (*O Dia*, Rio de Janeiro, 12 set. 2002, p. 05)

Mais uma vez não se encontram questionamentos que deveriam ser básicos à reportagem. A opinião do ministro é posta solta no texto e não é acompanhada,

sequer, das aspas. A matéria também não se aprofunda no comentário de Naves, deixando de esclarecer o que ele quis dizer com ‘demonstração da falência do sistema penitenciário brasileiro’. É um sistema ultrapassado? Por que? Deveria ser mais rígido? Mais brando? Quais as alternativas ao sistema falido? E em caso de culpa, a quem devem ser atribuídas às responsabilidades sobre esta falência? O leitor, do jornal, fica à deriva.

Se por um lado as ausências e omissões por parte da imprensa vão transformando o texto jornalístico, objetivo em sua essência, em algo que se aproxima do ficcional exatamente por seu afastamento do real; por outro, são os relatos ficcionais que ganham ironicamente formas realistas, já que seus autores têm demonstrado preocupação em narrar os fatos do cotidiano de suas vidas nas cadeias com disciplina quase jornalística.

As dúvidas, indagações e questionamentos são, novamente e em parte, respondidas através de alguns relatos ‘ficcionais’ aqui estudados. Como no texto *Pavilhão Nove*, de Hosmany Ramos:

O Estado, inconscientemente, prepara na ESCOLA DO CRIME o verdadeiro bandido para vir molestar a sociedade no final da pena. Assim, uma punição legal que deveria se constituir num forte desestímulo ao crime acaba tendo efeito adverso e produzindo um REVOLTADO. Essa política de quebrar a espinha dorsal do preso, de estropiar o condenado pelas miseráveis condições prisionais, é uma política vergonhosa, desumana e inútil. Basta ver as estatísticas. Mensalmente, as Varas de Execussões injetam na sociedade cerca de 2 mil novos marginais, superespecializados e revoltados. Isso significa 24 mil por ano. Até mesmo porque é preciso desafogar os presídios e fabricar novas vagas para outros que chegam. (RAMOS, 2001, p. 269)

Aqui, os autores dialogam entre si, com questionamentos em seus respectivos trabalhos sobre os métodos usados pelo Estado para a ressocialização dos detentos e, mais adiante, sua reinclusão à sociedade. Mendes, como Hosmany, tira suas conclusões sobre os ensinamentos da cadeia:

A sociedade da época, enganada, julgava que estávamos sendo reeducados. Mas estávamos era desenvolvendo, ampliando e trocando nossos conhecimentos relacionados com o crime. Tenho certeza de que aqueles que executavam aquele trabalho de nos manter presos, como o juiz de menores, guardas e funcionários públicos, sabiam que não estavam nos reeducando. Isso fica claro pelo fato de

que a maioria de nós estava condenada a ali permanecer até completar a maioridade. (MENDES, 2001, p.180)

4.3

Lei, ordem e questionamentos

Enquanto nos relatos dos presos a perspectiva dos benefícios recebidos se apresenta como um fio de esperança, a concessão desses mesmos benefícios é criticada constantemente em matérias jornalísticas.

A Vara de Execuções em São Paulo era uma babilônia. Acumulava petições de benefícios de presos de todo o estado. Os prazos determinados por lei nunca eram cumpridos. Ficava claro que a lei só era rápida para nos condenar. (...)

Então ela jogou em minha cara a notícia. O tal Chico lhe dera o recado: Mozart dissera que meu pedido de semi-aberto fora indeferido.

Uma cacetada violenta em meus planos. Concluí que o juiz iria me deixar na cadeia até que eu completasse os trinta anos de condenação. Eu estava fodido. Fora preso aos dezenove anos e só sairia ao completar cinquenta. (ibid., p. 308-312)

Se no trecho acima Luiz Mendes escreve sobre a decepção de ter seu pedido de prisão semi-aberta negado, a matéria do jornal *O Globo*, de 1 de setembro de 2006, traz já em sua manchete (*Benefício que favorece o crime*) um exemplo claro da linha editorial do jornal e de uma grande parte da imprensa brasileira: a aversão à concessão de benefícios aos presos.

Mais um criminoso em liberdade condicional foi preso ontem, acusado de crime hediondo. Depois de o vigia Juarez José de Souza ter matado a empresário Edna Gadelha, em Botafogo, um ano e cinco meses após ganhar a condicional, o benefício legal também permitiu que saísse da cadeia Antonio Luiz de Oliveira, de 43 anos, preso na madrugada de ontem por policiais da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core). Ele, que deixara a prisão em 12 de maio deste ano, seqüestrou um casal, que foi libertado pela polícia.”⁵⁶ (*O Globo*, Rio de Janeiro, 01 de set. 2006, p.15)

⁵⁶ - A liberdade condicional é concedida a presos que cumprem um terço da pena, quando não reincidentes e com bons antecedentes; metade da pena, quando reincidentes; dois terços da pena em casos de crime hediondo, tortura, tráfico de drogas e terrorismo, se não forem reincidentes nestes crimes.

O texto jornalístico acima, sobre a reincidência no crime, de ex-presidiários, induz o leitor a um pensamento de que a concessão de benefícios facilita o crime e deve ser negada. Ao longo da matéria, os repórteres trazem o histórico dos dois criminosos, dando ênfase ao fato de que os crimes foram cometidos após a concessão, por lei, da liberdade condicional.

Apesar de o texto informar, de maneira sucinta, que a reincidência entre os beneficiados é mínima, a matéria opta por não apresentar dados percentuais, deixando clara a ótica do texto em relação ao benefício da liberdade condicional. Título (*Benefício que favorece o crime*), subtítulo (*Mais um bandido que estava em liberdade condicional é preso, dessa vez por seqüestro*), entretítulo (*Rio tem 30 mil em liberdade condicional*) e ainda um box (*Pelo menos quatro ex-detentos em liberdade condicional foram presos em agosto*), insinuam ao leitor que o benefício da liberdade condicional é ruim para a sociedade.

A matéria explica detalhadamente as histórias dos crimes cometidos pelos ex-presidiários, frisando em cada caso esta condição de estarem em liberdade condicional. A expressão (ou similar) aparece dezesseis vezes na matéria de uma página, na maioria das vezes associando-a ao crime cometido.

A concessão desse tipo de benefício e outros, como indultos, por exemplo, tem sido constantemente questionada na mídia; vistas como uma suposta liberalidade excessiva do sistema judiciário. Sempre que ocorrem crimes cometidos por ex-presidiários, a mídia volta ao tema, com matérias discutindo a validade das tais concessões.

Entretanto, grande parte dessas reportagens deixa de lado questões mais amplas sobre políticas de segurança, como por exemplo o uso de penas alternativas⁵⁷, que já se mostraram eficientes. Os textos apontam principalmente

⁵⁷ - A instituição de penas alternativas no Direito Penal brasileiro é resultado de uma discussão iniciada em 1984, data em que foi promulgada a Lei de Execuções Penais. A Lei prevê que sejam oferecidos “meios pelos quais os apenados e os submetidos às medidas de segurança venham a ter participação construtiva na comunhão social”. As sanções alternativas seriam meios para que o condenado pudesse gradualmente retomar a participação social. Além disso, a aplicação mais

os aspectos negativos da concessão de benefícios, como a probabilidade desses presos cometerem outros crimes. É o que faz a matéria de *O Globo*, enfileirando casos de reincidência:

O primeiro exemplo:

Só em agosto, pelo menos quatro detentos em liberdade condicional foram presos pela polícia, em crimes noticiados pela imprensa. Há uma semana, Alan Kardec Oliveira dos Santos, de 21 anos, que estava em liberdade condicional por ter cumprido parte da pena por roubo, foi preso com armas e drogas. (...) (*O Globo*, Rio de Janeiro, 01 set. 2006, p.15)

O segundo exemplo:

Acusados de assaltos a pedestres e a residências, Gláucio d Nascimento Netto, de 22 anos, e Ney Alexandre de Souza de 32, foram presos por policiais da 37ª DP (Ilha do Governador) no último dia 10. Gláucio estava em liberdade condicional desde março deste ano e, segundo os policiais, começou a praticar os assaltos em abril, juntamente com Ney. (...) (ibid.)

O terceiro exemplo:

A morte de um homem a golpe de foice, após um jogo entre Botafogo e Flamengo, também envolveu um ex-detento. (...) Jéferson do Carmo, de 25 anos (...) já havia sido condenado a cinco anos e quatro meses por roubo, mas estava em liberdade condicional. (ibid.)

O quarto exemplo:

Ex-presos também já foram apanhados praticando (...) o chamado golpe da extorsão por telefone. Wesley Pessanha estava em liberdade condicional – depois de cumprir parte da pena a que foi condenado por tráfico de drogas – e Leandro ainda responde a um inquérito por furto. (ibid.)

O quinto e último exemplo:

ampla das penas alternativas poderia reduzir consideravelmente os gastos do Estado com o Sistema Penal – calcula-se que cada presidiário represente um gasto médio mensal de R\$ 750. “Uma análise dos resultados dos últimos censos penitenciários permite dizer que ao menos um terço dos apenados cometeu crimes sem gravidade e poderia estar sendo punido com penas diferentes da prisão”, diz Julita Lemgruber. (ISER)

Acusado de assaltar turistas que desembarcavam no Aeroporto Internacional Tom Jobim, Marcelo Luís da Silva, de 25 anos, foi preso em junho. Ele estava em liberdade condicional e cumpriu parte da pena a que havia sido condenado por roubo com arma. (ibid.)

Essa argumentação recebe críticas de boa parte dos pesquisadores do sistema penitenciário brasileiro. Entre eles, a socióloga Julita Lemgruber:

Se você pegar os milhares de presos que têm liberdade condicional a cada ano, verá que os índices de reincidência são altos, sim, mas no mundo inteiro é assim. A liberdade condicional tem sido questionada, mas a única coisa que segura o preso lá dentro é a perspectiva do benefício. (CESeC, 2007, No prelo)

Já tendo trabalho em cargos de direção do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, Julita declara que gostaria de ler na imprensa mais reportagens sobre “esforço miserável que fazem os que saem da cadeia para não se ligarem novamente ao mundo do crime”. A matéria em questão, por exemplo, não dá um único exemplo de liberdade condicional que foi proveitosa, tanto para o ex-detento quanto para a sociedade.

E a socióloga prossegue com suas críticas sobre as ausências observadas no trabalho da imprensa:

A cobertura sobre o sistema penitenciário também carece de uma diversificação das pautas (...). As dificuldades estruturais do sistema – como o fato de que muitos estados não conseguem sequer oferecer ensino de primeiro grau aos apenados, como manda a lei – não são assunto frequente nos jornais. Promotores de ações positivas, como programas educacionais, têm dificuldade de encontrar espaço nas páginas de periódicos. (ibid.)

O olhar analítico sobre a mídia é compartilhado no conto *Pavilhão Nove*, onde é listada uma série de pontos ‘esquecidos’ pelos jornalistas. Novamente, o que se percebe, é um diálogo entre autores e pesquisadores, que a imprensa observa de fora, calada:

Em matéria de política prisional, o Estado tapa o sol com a peneira. Cotidianamente, leio nas entrelinhas dos jornais a constante preocupação dos donos do poder em questões de segurança. As propostas são as mais absurdas: aumento do efetivo policial, construção de novos presídios, elevação da altura dos muros das prisões, aumento das penas, exército nas ruas. Ninguém toca na

reestruturação do sistema prisional, no descongestionamento dos xadrezes, na humanização do cumprimento da pena. Na ressocialização do infrator. (RAMOS, 2001, p. 270)

Como se percebe, Hosmany não apenas cita o ignorado, como relembra o *mais do mesmo* cotidiano publicado pelos jornais. Dessa forma, ambos os comentários acabam por retornar às questões discutidas no capítulo. Ou seja, o fato de o sistema penitenciário brasileiro ser ainda um tema de presença reduzida nos jornais, apesar de sua importância para a compreensão da criminalidade e para a eficiência das políticas de segurança pública.

Outros dois relatos – um jornalístico, outro literário – podem ser aqui comparados para, também, exemplificar tanto as formas narrativas quanto o impacto das informações passadas aos leitores.

No primeiro caso, Luiz Alberto Mendes relata em *Memórias de um sobrevivente*, a experiência na cela-forte:

Aquele lugar havia sido interditado pelo juiz-corregedor por ser insalubre e permanecera anos fechado. Nesse dia, reinauguramos as celas-fortes. Um em cada cela. (...) Era uma celinha minúscula em que dava apenas para deitar, para andar não dava. Havia a porta de aço e o guichê. Acima o respiradouro, mais nada. (...) Entrei, apreensivo, ordenaram que tirasse a roupa. (...) O pânico se apossou de mim. A cela estava nua como eu. Não havia nada ali. As paredes vertiam água. O chão era de caquinhos de cerâmica, geladíssimo. (...) Quando vi um guarda pela espia, chamei-o. Perguntei o porquê daquilo, e ele respondeu que eu estava condenado ao regime de cela-forte. Era o regulamento da casa. (...) No terceiro dia soube que fora condenado a seis meses de cela-forte e seis meses em regime de observação. (...) Completados nove meses de cela-forte, fui solto e conduzido a uma cela do terceiro pavimento no segundo raio do pavilhão. Eu só queria aquilo. (...) A cela-forte é uma relação muito estreita com a morte. Muitos se suicidaram ali. (MENDES, 2001, p.419-442)

No segundo caso, a matéria *Projeto prevê isolamento de preso por até 720 dias*, do jornal *O Globo*, discorre sobre projetos em tramitação no Senado para o endurecimento da legislação penal, entre os pontos, o isolamento – a cela-forte.

Os senadores aprovaram a criação do regime penitenciário de segurança máxima, que prevê isolamento de até 720 dias para presos problemáticos (...). (*O Globo*, Rio de Janeiro, 8 maio 2006, p.13)

Na prática, os dois trechos tratam do mesmo assunto, com uma diferença brutal de foco. O texto de Mendes informa ao leitor o que é a cela-forte – espaço reservado ao isolamento dos presos nas prisões. Em seu relato, também estão inclusas informações, digamos, jornalísticas: por que os presos são isolados; o quanto ficam no isolamento; em que condições; e como saem de lá.

No texto do jornal, o leitor fica sabendo que o isolamento dos ‘presos problemáticos’ poderá aumentar para 720 dias. Ainda assim, faltam pontos importantes: que tipos de ‘problemas’ levam o preso ao isolamento; qual o tempo que a lei atual prevê no isolamento; em que condições devem se dar esse isolamento; entre outros já respondidos no texto literário. Em resumo, a matéria se limita a ressaltar o endurecimento da lei. Sobre a sua aplicação, nada.

São inúmeros e recorrentes os exemplos sobre o endurecimento das leis na imprensa – em geral em reportagens argumentando sua necessidade. Da mesma forma, é notório como esse endurecimento pode ser confundido com o desrespeito às leis. É como se o aumento do rigor estivesse associado, para parte da opinião pública, à privação de direitos. Leis mais duras significariam, então, leis desrespeitadas.

4.4

Quem escuta as vozes da prisão?

As diferenças entre a literatura e o jornalismo também estão ancoradas na recepção do tema abordado. Se nos jornais, as cartas recebidas em resposta às matérias sobre os acontecimentos ligados ao sistema penitenciário são cada vez mais duras - com uma notória sede de vingança e de mais violência -, com relação aos relatos vindos das prisões, os “ouvidos” interessados em “ouvir” o lado de lá aumentam a cada dia. O *boom* de publicações de autores presos e o número de leitores dispostos a entrar nesta viagem têm sido surpreendente nos últimos tempos.

Podemos tomar a seção de cartas dos jornais como termômetro da opinião pública sobre a massa carcerária e o sistema penitenciário. Este assunto, quando

trazido em público, tem suscitado um número grande de correspondências (carta ou e-mail), geralmente com manifestações calorosas.

O escritor Hosmany Ramos, no conto *Escrito no Tarô*, que descreve todos os lances que o levaram a prisão, traz uma frase que define bem a força da opinião pública: *A opinião publica é como moinhos que rodam para o lado do vento.*

Em 18 de maio de 2006, semana dos ataques do PCC em São Paulo, a leitora Andréa de S. N. Marques escreveu o seguinte e-mail para o jornal *O Globo*:

Parabéns para a polícia paulista. É preciso que se comece logo o processo de eliminação dos bandidos mais perigosos. A aplicação da pena de morte em casos como chefes do tráfico, assassinos identificados, e tantos outros, faz-se necessidade de primeira grandeza. É preciso esvaziar as cadeias, endurecer o sistema penal e aparelhar a polícia. (*O Globo*, Rio de Janeiro, 18 maio 2006, Cartas dos Leitores)

No mesmo dia outro leitor, Valério da Silva, também enviou sua opinião por e-mail:

Quero deixar claro meu apoio à polícia paulista. Tem que matar mesmo esses criminosos! Não liguem para esse lixo humano chamado direitos humanos dos bandidos. *O Globo* não deveria dar espaço a esses sujeitos. (ibid.)

No dia seguinte, outro e-mail, do leitor Ayrton Luiz Gonçalves:

Não defendo que a polícia saia por aí matando indiscriminadamente, mas entre prender bandidos (que sustentamos nas prisões) é mais barato e rápido eliminá-los da sociedade à qual impõem terror e medo. Sejam menos hipócritas. Para os grandes males, os remédios têm que ser amargos e a cura, às vezes, dolorosa. A gangrena social tem que ser amputada. (*O Globo*, Rio de Janeiro, 19 maio 2006, Cartas dos Leitores)

Logicamente existem leitores que se manifestam contra as atrocidades cometidas contra os presos, porém, a grande maioria das correspondências chega repetindo o tom das citadas acima. Defesa da pena de morte e crítica aos defensores dos Direitos Humanos para os presos.

A recepção dos leitores de jornais a essas matérias reflete o descaso da sociedade em relação ao grave problema do encarceramento em massa que ocorre

há tempos no país. Como já dito aqui, o drama do sistema penitenciário somente vem à tona em momentos de crise, quando ocorrem rebeliões ou fatos isolados.

Nestes episódios, são mostradas imagens e fotos chocantes. Presos com armas, tendo em seu poder reféns desesperados, colchões pegando fogo e os mortos. Imagens e informações que trazem o “espetáculo” da mídia. Nestas matérias, os corpos dos presos tornam-se imagens impactantes para o leitor/espectador.

Pouco ou quase nada é discutido sobre o dia-a-dia normal dos presos que ali estão rebelados, num momento extraordinário do presídio. São corpos destituídos de qualquer subjetividade, de sentimentos. Corpo como imagem para a comunicação. Naquele instante os homens rebelados representam o homem da prisão, como se fosse a rotina normal de suas vidas. O interesse pelo assunto é pontual diante do acontecimento incomum. De resto, a prisão fica esquecida após os fatos “quentes” do momento. Outro mundo, muito distante da realidade do leitor/espectador.

Na contramão desse desinteresse geral pelo que se passa por trás dos altos muros das cadeias país afora, surgem os leitores interessados na literatura produzida nestes espaços. Leitores que se propõem a descer ao tal inferno contado nas páginas desses livros. Há um interesse crescente pela escrita que traz à tona o horror vivido nas cadeias brasileiras. Narrativas atravessadas pela dor.

Em que diferem essas duas recepções ao que é contado através de linguagens diferentes e, pelo visto, público-alvo diferentes também? Um olhar que foge do inferno, o outro que vai ao encontro dele. Como é a recepção desse real pelo outro que lê, que embarca nessa viagem dolorida, que é um ouvido à escuta dessa chamada?

Diferente do leitor do jornal, que ataca constantemente “seu inimigo”, aquele que vai em busca dos livros do cárcere parece disposto a encarar a “dor do outro”,⁵⁸.

Memórias de um sobrevivente, Diário de um detento: o livro e Pavilhão 9 ao serem lançados, em 2001, estiveram nas principais livrarias e alcançaram vendas consideráveis. O interesse foi tanto, que os livros também foram divulgados na grande mídia impressa.

Eneida Cunha investiga esse interesse pela literatura produzida por vozes que não participam da comunidade letrada, de homens que cometeram crimes:

O dado presente e excepcional está na coincidência entre a autoria do crime, o sujeito da delinquência, e a autoria e assinatura do relato. Não podemos deixar de considerar o quanto essa prova de autenticidade pode ser hoje um componente valioso, tanto para a ampliação da audiência quanto para a ampliação da venda. Mas este valor de mercadoria não pode obliterar um outro valor, uma outra força que, mesmo em condições precárias, preserva a eficácia política e a resistência crítica dessas narrativas. (CUNHA, Arquivo extraído do site da PUC-Rio)

A autora coloca a possibilidade de o interesse pela literatura produzida no cárcere vir em função de uma eterna curiosidade pela vida do outro, pela vivência real da experiência de alguém, assim como os *reality shows* da moda. No entanto parece que não é somente neste foco que está centrado o interesse do leitor das escritas do presídio.

A busca pela escrita da dor talvez seja a busca por narrativas que possam nos levar a compreender melhor um mundo que não é o nosso (pelo distanciamento dessa realidade do sofrimento), mas que também é o nosso, porque fazemos parte da mesma sociedade. O discurso das narrativas literárias da prisão, que tem o real vivido como ponto central, é uma convocação ao leitor para pensar e para se colocar no mundo diante desse “outro”.

No prefácio de seu livro, *Pavilhão 9*, Hosmany Ramos se mostra desejoso dessa receptividade do leitor quanto ao seu drama e dos outros prisioneiros:

⁵⁸ SONTAG, 2003.

Espero que estas histórias, que mostram os dramas pungentes ou ridículos de uma parcela da humanidade vivendo o seu anormal cotidiano em meio às frustrações e amarguras, sede de vingança e sonhos agitados, toquem a fibra de sensibilidade do leitor por sua amplitude universal e fiquem de pé por si mesmas. Como autor, posso dizer que a qualidade mais firme deste livro é o ponto de vista. É um enfoque sob a ótica dos marginalizados. Não do autor. (RAMOS, 2001, p.13)

A afirmação de Wander Miranda propõe essa construção de significados na relação entre autor, texto e leitor:

A construção do objeto literário enquanto objeto artístico depende, a par das imposições mercadológicas, dessa mútua interferência e da situação interpretativa que, configurada pelo diálogo entre autor, texto e leitor, funciona como resistência à totalização do sentido à leitura unificadora. Fazer literatura é fazer arte, no duplo sentido da expressão: uma forma compartilhada de redimensionamento da heterogeneidade própria às práticas sociais, políticas e culturais; uma abertura de caminhos para a desestabilização de identificações confortadoras. (MIRANDA, 2004, p. 103)

Mesmo a presença da imagem constante da violência e do crime nestes textos não afasta os possíveis leitores. A presença destes elementos (violência e crime) pode ser vista como inevitável nos relatos, que trazem a realidade do presídio.

As representações do crime e da violência nos relatos literários do cárcere colocados nas páginas dos livros analisados não são pontos soltos, como subterfúgios de escrita. São representações do vivido, do observado, do capturado da realidade. E assim sendo, fazem parte da rede de construção dessas vidas, da complexidade do modo de viver, de estar naquele espaço, de se enxergarem e de agirem. Através desses discursos da realidade, poderíamos tentar enxergar, compreender esse lugar do outro. Não há aqui uma defesa da existência de um lado “bom” da violência ou do crime. Mas uma constatação de que ela é colocada nesta literatura porque faz parte daquele espaço retratado, faz parte da rotina diária dos presos.

Sobre esse cruzar de fronteiras, entre o “lado de cá” e “lado de lá”, a psicanalista Maria Rita Kehl faz alguns questionamentos. O seu objeto de reflexão é a música da periferia que invade a cena da classe média, mas pode cair

como uma luva para as narrativas que surgem das prisões. Tomando como base a música do grupo de rap Racionais MC's, Kehl desenha uma tentativa de entender como mundos tão diferentes se aproximam:

Por onde se produz a identificação que rompe a barreira da segregação e atravessa um abismo de diferenças, e faz com que adolescentes ricos ouçam e (por que não?) entendam o que estão denunciando os Racionais, e uma mulher adulta de classe média como eu receba a bofetada violenta do Rap não como um insulto, mas como desabafo compartilhado, não como uma provocação pour épater, mas como uma denúncia que me compromete imediatamente com eles?(KHEL, 2003, p.1074)

Seguindo a linha de pensamento de Kehl, quando ela pergunta “Como gostar desta música que não se permite alegria nenhuma, exaltação nenhuma? (...) Por onde se produz a identificação que rompe barreiras da segregação e atravessa um abismo de diferenças (...)?”⁵⁹, podemos encontrar a resposta mais provável para a recepção desse tipo de narrativas. Escritas que “convocam” e “comprometem” o leitor.

Nessa escrita de testemunho do cárcere, o leitor que não está apático à dramática situação de violência na qual vivemos, vai ser tocado de alguma maneira pelos autores. Cada livro, cada história contada, cada tortura descrita, funcionam como um símbolo do quadro geral de milhões de pessoas que vivenciam a mesma realidade.

A proliferação da exclusão social feita a cada dia no Brasil causa um mal estar difícil de não ser sentido por aqueles que possuem algum comprometimento ético com a vida. E a literatura de presídio, assim como o Rap, traz à tona esse mal estar. “Pega” o leitor nessa fragilidade, de entrar em contato com esse mal estar. Cria-se aí o elo.

O elo que o jornalista Fernando Bonassi acredita que a literatura de Luiz Mendes pode criar. No prefácio de *Memórias de um sobrevivente*, Bonassi escreveu sobre esse despertar para uma inquietação do leitor:

⁵⁹ Kehl, 2003, p.1074.

Luiz, o sobrevivente deste verdadeiro romance de formação, nos oferece uma chance. A chance de nos conhecermos melhor. A chance de transformar o que é inaceitável mas que costuma arrancar de nós pouco menos que esgares caridosos. (MENDES, 2001, p.11)

Numa análise sobre a literatura de testemunho, sobre as representações do Mal, Maria Rita Kehl afirma que este modelo de narrativa ao invés de criar algum tipo de intoxicação, estimula a reflexão. Segundo ela, “produz outra ética também: a que consiste em implicar o leitor na continuação da escritura e responsabiliza-lo através do pensamento”⁶⁰.

A recepção do horror, seja através dos jornais, da televisão, ou da literatura, solicita, mesmo não alcançada, uma postura do leitor diante das barbaridades vividas. Susan Sontag, em seu livro *Diante da dor dos outros*⁶¹, sobre a interseção entre notícia, arte e compreensão das representações da guerra e da desgraça, questiona as idéias a respeito do uso e do sentido das imagens e também sobre a natureza da guerra, “os limites da solidariedade e os deveres da consciência”. Apesar de seu estudo estar centrado na fotografia e na guerra, ele nos serve como instrumento de reflexão sobre a recepção da realidade das prisões através da literatura:

Mostrar um inferno não significa, está claro, dizer-nos algo sobre como retirar as pessoas do inferno, como amainar as chamas do inferno. Contudo, parece constituir um bem em si mesmo reconhecer, ampliar a consciência de quanto sofrimento causado pela crueldade humana existe no mundo que partilhamos com os outros. Alguém que se sinta sempre surpreso com a existência de fatos degradantes, alguém que continue a sentir-se decepcionado (e até incrédulo) diante de provas daquilo que os seres humanos são capazes de infligir, em matéria de horrores e de crueldades a sangue-frio, contra outros seres humanos, ainda não alcançou a idade adulta em termos morais e psicológicos. (SONTAG, 2003, p. 95)

A escritora instiga ao dizer que “Ninguém, após certa idade, tem direito a esse tipo de inocência, de superficialidade, a esse grau de ignorância ou amnésia”⁶².

⁶⁰ Kehl, 2000, p.145.

⁶¹ Sontag, 2003.

⁶² *ibid.*

Para Sontag, a existência atualmente de um vasto repertório de imagens torna mais difícil a manutenção dessa “cegueira”, que ela chama de “deficiência moral”, diante das barbaridades do mundo. Há no seu texto uma convocação para se “enxergar” a barbárie humana, para nunca esquecer do que é capaz de fazer um ser humano contra outro ser humano:

Deixemos que as imagens atrozes nos persigam. Mesmo que sejam apenas símbolos e não possam, de forma alguma, abarcar a maior parte da realidade a que se referem, elas ainda exercem uma função essencial. As imagens dizem: é isto o que seres humanos são capazes de fazer – e ainda por cima voluntariamente, com entusiasmo, fazendo-se passar por virtuosos. Não esqueçam. (ibid.)

Joel Birman reflete sobre a relação texto/leitor (agora voltando à literatura); do posicionamento do receptor ao que lhe foi oferecido nas páginas de um texto. Birman destaca que a leitura tem uma “evidente dimensão social”⁶³, e que por isso ela remete também para o registro da relação do sujeito com o texto. A possibilidade de enxergar novos mundos, criar novos sentidos, para o real:

Desta maneira, na modernidade o sujeito é um intérprete que se defronta permanentemente com outras interpretações. O texto que é oferecido ao leitor é permeado pela polissemia, pelas múltiplas interpretações que lhe atravessavam. Face a esta rede intrincada de sentidos o leitor forja novos sentidos, desarticulando para tal os sistemas de força que se cristalizam no real do mundo e da cena social. Por meio disso, o leitor pode produzir fissuras no real do campo social, enunciando, pois, algo novo sobre o mundo e se dizendo assim também de uma outra maneira. Para isso, o investimento e a força que comandam o leitor é o desejo. (BIRMAN, 1996, p.67)

Leitores desejosos por conhecer as escritas do cárcere. Leitores de jornais ansiosos por deixar esse real lá atrás dos muros, onde é vivida a barbárie diária. O mesmo real assimilado de maneiras diferentes. Ouvidos “surdos”, outros bem abertos. A mesma realidade numa rua de mão-dupla, dizendo dos paradoxos da humanidade. A “dor dos outros” sendo esquecida e lembrada no mesmo mundo vivido por todos nós.

⁶³ Birman, 1996, p.53